



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 672/2018, de 16 de maio de 2018.

Ementa: Denomina Rua Situada na comunidade Mangabeira de MACÁRIO SANTANA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Situada na Comunidade Mangabeira de MACÁRIO SANTANA DOS SANTOS.

Parágrafo Único – O início da supracitada Rua tem por referências – à esquerda a igreja Assembleia de Deus, à direita limitando-se com o muro do posto de Combustível, seguindo em frente até o muro do sítio do ex vereador Washington Maia, onde vêm a findar.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 16 de maio de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 672/2018, de 16 de maio de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 14 de maio de 2018.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração